



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 58/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA,** com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

| PROCESSO | SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO |
|-----------------|---|------------------|---------------------|
| 8.675/19 | CARLA FABIANI SOARES MACHADO DO MARTINS | 4600993 | 12/07/19 A 26/09/19 |
| 9.617/19 | ANA MARCIA LIMA DE ALMEIDA DO CARMO | 4627254 | 08/08/19 A 22/08/19 |
| 9.391/19 | PAULO ROBERTO NAVI | 4600942 | 25/07/19 A 20/09/19 |
| 8.310/19 | CIBELE DIAS DE SOUZA VIEIRA | 4625110 | 05/07/19 A 18/08/19 |

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 4 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente